

Exmo. Senhora  
Sónia Pessoa  
Coordenadora e Fundadora  
Associação Missão Dimix  
Avenida Cidade Lourenço Marques, lote 159  
1-C  
1800-093 Lisboa

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Lisboa
		SAI_CICL/2025/1428	09/10/2025

**ASSUNTO:** Associação Missão Dimix: renovação do Estatuto de ONGD

Para os devidos efeitos e no cumprimento da deliberação de 04 de outubro de 2025, informo V. Exa. que o registo como ONGD da 'Associação Missão Dimix' foi renovado, nos termos do artigo 8º da Lei nº 66/98 de 14 de outubro, por um período de dois anos, a partir de 20 de setembro de 2025.

Mais se informa que a renovação do registo como ONGD, deverá ser solicitada, até um mês a contar da data acima mencionada, acompanhado dos seguintes elementos:

- relatórios de atividades e de contas dos dois anos subsequentes à atribuição deste Estatuto;
- plano de atividades e orçamento relativo ao ano de apresentação do pedido;
- cópia atualizada dos Estatutos da organização caso os mesmos tenham sido atualizados e respetiva publicação no Diário da República ou Portal da Justiça.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **Maria Carolina Fernandes Estróia Gonçalves**  
Num. de Identificação: 09886587  
Data: 2025.10.13 18:56:04+01'00'  
Certificado por: **Diário da República**  
Atributos certificados: **Diretora de Serviços de Cooperação e da Língua**  
- Camões ; Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.



DSCB/DAHSCC/SA